



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA PRE Nº 9, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Institui a Comissão Organizadora do Congresso previsto como uma das ações comemorativas em razão dos 20 anos da Escola Judiciária Eleitoral de Minas Gerais "Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira" (EJE/MG), criada por meio da Resolução TRE-MG nº 666, de 13 dezembro de 2004.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso LIII do art. 22 da Resolução TRE-MG nº 1.277, de 29 de maio de 2024, o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no Procedimento SEI nº 0000060-86.2025.6.13.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Organizadora responsável pelo planejamento e execução dos procedimentos necessários à realização do Congresso previsto como uma das ações comemorativas em razão dos 20 anos da Escola Judiciária Eleitoral de Minas Gerais "Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira" (EJE/MG), criada em 13 de dezembro de 2004.

Parágrafo único. A comissão de que trata o *caput* deste artigo será composta pelos representantes das unidades constantes do Anexo desta portaria, sob a coordenação da titular da Coordenadoria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral - CEJ, como representante da EJE, e que atuará conjuntamente com todas as suas unidades, por meio do grupo operacional interno nomeado no SEI 0016111-12.2024.6.13.8000, sem prejuízo da participação de outros membros de suas equipes, sempre que necessário.

Art. 2º Caberá ao Diretor-Executivo da Escola Judiciária Eleitoral a nomeação, a substituição ou o desligamento de componente da Comissão por meio de documento no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Art. 3º Esta comissão terá vigência até que seja atestada a conclusão dos trabalhos a ela pertinentes pela Diretoria-Executiva da Escola Judiciária Eleitoral.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2025.

Desembargador Ramom Tácio de Oliveira
Presidente

ANEXO

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 9, de 24 de janeiro de 2025, da Presidência)

Componentes	Função
Representante da Escola Judiciária Eleitoral	Coordenação
Representante da Secretaria da Presidência e Judiciária	Titular Suplente
Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas	Titular Suplente

Representante da Secretaria de Comunicação Social	Titular Suplente
Representante da Assessoria Administrativa de Zonas Eleitorais	Titular Suplente



Documento assinado eletronicamente por **RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA, Presidente**, em 24/01/2025, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6090148** e o código CRC **94583C47**.

0000060-86.2025.6.13.8000

6090148v1